

**Secretaria Municipal
de Defesa Social**

Extrato da Portaria CORGCC N° 03, de 23 de janeiro de 2026 da Corregedoria da Guarda Civil de Contagem.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Processado: H.F.S.D. Matrícula 36.2XX-X, Guarda Civil, LOTADO NA SEDS.

Comissão Processante: Presidente e Relator Bel: Thiago Felipe Custódio de Alcântara

Membros: Gregório Ribeiro Abjaud

Phillipe Augusto Lopes Ferreira

Secretaria Municipal de Defesa Social, 23 de janeiro de 2026.

Wedisson Luiz da Silva

Corregedor da Guarda Civil de Contagem

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

PORTRARIA SMDSSA N° 02/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar no uso da atribuição conferida pelo inciso III, do parágrafo único do art. 98 da Lei Orgânica Municipal, institui a Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 01/2025 (DOC de 22/12/2025 – Edição n.º 6198), que tem por objeto a operacionalização de projetos de potencialização da Política Pública de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia do Município de Contagem, por meio do Programa Municipal de Abastecimento e Complementação Alimentar / Banco de Alimentos, em regime de mútua cooperação, e designa seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Seleção, que visa a operacionalização de projetos de potencialização da Política Pública de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia do Município de Contagem, por meio do Programa Municipal de Abastecimento e Complementação Alimentar / Banco de Alimentos, em regime de mútua cooperação, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 01/2025.

Art. 2º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados como titulares para compor a presente Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 01/2025, sob a presidência do primeiro:

- I – Thiago de Freitas Oliveira – Matrícula 144859-1
- II – Clemência Cecília de Souza – Matrícula 0134636-5
- III – Marco Antônio Moreira – Matrícula 143547-3

§ 1º – O Presidente da Comissão da Chamada Pública poderá ser substituído, nos casos de ausência ou impedimento, por um dos membros da Comissão (titular ou suplente), por ato do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

§ 2º – No caso de ausência ou impedimento de algum dos membros da Comissão, ficam designados os seguintes servidores suplentes:

- I - Gabriela Moreira Rabelo – Matrícula 161590-2
- II – Bruna Eulália Fernandes – Matrícula 157860-8

Art. 3º – A Comissão de Seleção do Chamamento Público funcionará com o quórum mínimo de 3 (três) membros.

Art. 4º – A Presidente da Comissão de Seleção poderá convocar servidores para prestar assessoramento técnico, emitir nota técnica e elaborar pareceres em assuntos que exijam conhecimento específico.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições que conflitem com os termos desta Portaria.

Contagem, 23 de janeiro de 2026.

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar